

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA  
PARA SECRETARIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA  
(FO UFRGS)**

**PROJETO 8911 – 21ª TURMA**

**EDITAL 2025/1**

## **1. OBJETIVOS**

- Selecionar um aluno ou servidor vinculado a UFRGS, para atuar na secretaria do Curso de Especialização em Ortodontia da FO UFRGS na modalidade de bolsista.

## **2. PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES**

- Disponibilidade de 20 horas semanais presenciais, conhecimento básico de informática (Excel, Word e Powerpoint), ser proativo, comunicativo, responsável, atencioso com professores, alunos e pacientes do Curso de Especialização. Não possuir outro tipo de bolsa (FAURGS).

- Experiência como secretário ou auxiliar adm. na área da saúde e/ou de ensino;

Obs. No caso de candidatos acadêmicos, ser aluno regularmente matriculado.

- Preferencialmente ter disponibilidade nas segundas, terças e quartas-feiras pela manhã e segundas-feiras e terças-feiras à tarde.

## **3. ATIVIDADES E VALOR DA BOLSA.**

- O local de atuação presencial do bolsista será na Faculdade de Odontologia, Rua Ramiro Barcelos, 2492, bairro Santa Cecília, Porto Alegre - RS, no Setor de Ortodontia localizado no térreo do prédio. Deverá atuar na secretaria do Curso de Especialização em Ortodontia da FO UFRGS. Ser responsável pelos processos administrativos relacionados ao Curso, digitação e atualização de documentos diversos, relatórios e planilhas, organização e distribuição dos materiais para atendimento clínico, realizar compras de materiais via processos da FAURGS, monitorar o a entrada de pagamentos de alunos e pacientes, monitorar o material ortodôntico em estoque, organização do arquivo de documentações ortodônticas do Curso, colaborar na estruturação das Disciplinas conexas do Curso de Especialização, acessar e gerenciar o correio eletrônico do setor e auxílio na divulgação do Curso de pós-graduação.

- Valor da bolsa de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais em três turnos pela manhã e dois à tarde ou de acordo com a chefia imediata.

#### 4. PERÍODO

- O período de vigência da bolsa será de no mínimo 12 meses, renováveis por mais 12 meses, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

#### 5. INSCRIÇÕES

- **As inscrições deverão ser realizadas no período entre 22/01/2025 a 23/01/2025, exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/tit7FxbqjgL476zi8>, contendo os seguintes documentos e informações:**

- **Nome completo, número do cartão UFRGS, e-mail e telefone;**
- **Currículo (salvo no formato .pdf);**
- **Disponibilidade de horários.**

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Análise de currículo, entrevista e disponibilidade de horários. Para a vaga será selecionado um bolsista e um suplente.

- A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase. O contato com os candidatos será por endereço eletrônico.

#### 7. CRONOGRAMA

- **Envio dos currículos e respostas no formulário até as 23h e 59min do dia 23/01/2025 (Quinta-feira).**

- **Entrevista presencial no dia 27/01/2025, a partir das 7h30min, na Faculdade de Odontologia, no departamento de Ortodontia.**

- **Divulgação dos resultados: 28/01/2025**

- **Início das atividades: 03/02/2025**